

29.6.2018

A8-0230/1

Alteração 1

Jonathan Bullock, Aymeric Chauprade
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Eugen Freund

73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)

A8-0230/2018

Proposta de recomendação

N.º 1 – alínea g)

Proposta de recomendação

g) Que *destaque a importância que os* Estados-Membros da UE *atribuem à* ***coordenação da sua ação*** nos órgãos e organismos do sistema das Nações Unidas;

Alteração

g) Que *respeite o direito dos* Estados-Membros da UE *de representarem* ***os seus interesses*** nos órgãos e organismos do sistema das Nações Unidas ***como lhes parecer adequado***;

Or. en

29.6.2018

A8-0230/2

Alteração 2

Jonathan Bullock, Aymeric Chauprade
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Eugen Freund

73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)

A8-0230/2018

Proposta de recomendação

N.º 1 – alínea h)

Proposta de recomendação

h) ***Que apele a uma reforma abrangente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para melhorar a sua representatividade com base num consenso alargado, a fim de assegurar que possa responder de forma mais rápida e eficaz às ameaças à paz e à segurança internacionais; que*** promova a revitalização do trabalho da Assembleia Geral e uma melhoria da coordenação e da coerência das ações de todas as instituições das Nações Unidas;

Alteração

h) Que promova a revitalização do trabalho da Assembleia Geral e uma melhoria da coordenação e da coerência das ações de todas as instituições das Nações Unidas;

Or. en

29.6.2018

A8-0230/3

Alteração 3

Jonathan Bullock, Aymeric Chauprade
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Eugen Freund

73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)

A8-0230/2018

Proposta de recomendação

N.º 1 – alínea i)

Proposta de recomendação

Alteração

i) Que redobre os esforços para reformar o Conselho de Segurança das Nações Unidas em particular, limitando de forma significativa o direito de veto, ou regulando o recurso ao mesmo, nomeadamente nos casos em que existam provas de crimes de guerra e de crimes contra a humanidade, o que tem entravado o processo de decisão, e modificando a sua composição a fim de melhor refletir o mundo de hoje, inter alia, conferindo o estatuto de membro permanente à União Europeia;

Suprimido

Or. en

29.6.2018

A8-0230/4

Alteração 4

Jonathan Bullock, Aymeric Chauprade
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Eugen Freund

73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)

A8-0230/2018

Proposta de recomendação

N.º 1 – alínea j)

Proposta de recomendação

Alteração

j) Que inste a UE e os seus Estados-Membros a falarem a uma só voz; que apoie os esforços desenvolvidos pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), as delegações da UE em Nova Iorque e Genebra e os Estados-Membros com vista a melhorar a coordenação das posições da UE e chegar a uma posição comum da UE nas votações, a fim de melhorar a coerência e a credibilidade da UE nas Nações Unidas;

Suprimido

Or. en

29.6.2018

A8-0230/5

Alteração 5

Jonathan Bullock, Aymeric Chauprade
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Eugen Freund

73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)

A8-0230/2018

Proposta de recomendação

N.º 1 – alínea n)

Proposta de recomendação

Alteração

n) Que inste a UE e as Nações Unidas a desempenharem papéis complementares e de reforço mútuo sempre que a paz e a segurança sejam ameaçadas; que lance uma cooperação política estruturada entre a UE e as Nações Unidas;

Suprimido

Or. en

29.6.2018

A8-0230/6

Alteração 6

Jonathan Bullock

em nome do Grupo EFDD

Relatório

Eugen Freund

73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)

A8-0230/2018

Proposta de recomendação

N.º 1 – alínea z)

Proposta de recomendação

Alteração

z) Que respeite o acordo nuclear entre o Irão e os membros do Conselho de Segurança e a Alemanha, que espelha o êxito da diplomacia internacional e, principalmente, da UE, e continue a exercer pressão sobre os EUA no sentido da sua aplicação prática;

Suprimido

Or. en

Alteração 7**Jonathan Bullock, Aymeric Chauprade**
em nome do Grupo EFDD**Relatório****Eugen Freund**73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)**A8-0230/2018****Proposta de recomendação****N.º 1 – alínea a-S)***Proposta de recomendação*

a-S) Que manifeste preocupação face à erosão do atual sistema de controlo do armamento e de desarmamento e dos seus instrumentos jurídicos; que apoie todos os esforços para recolocar a agenda para o controlo do armamento e o desarmamento no rumo certo, incluindo através do relançamento da Conferência do Desarmamento; que promova a não proliferação nuclear através do processo de revisão em 2020, colocando sem demora em vigor o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares; que empreenda esforços para aplicar a Convenção sobre as Armas Químicas; que reafirme o compromisso para com os seus objetivos e encoraje todos os países membros das Nações Unidas a ratificá-la ou a ela aderirem; que reforce a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e o respetivo trabalho, assegurando que disponha de pessoal e recursos financeiros adequados para cumprir os seus objetivos; que assegure que, nos casos em que seja registada a utilização de armas químicas, os responsáveis sejam apresentados à justiça; que assegure a responsabilização por violações dos tratados em matéria de desarmamento e de controlo do armamento através dos mecanismos existentes dos instrumentos de controlo do armamento e

Alteração

a-S) Que manifeste preocupação face à erosão do atual sistema de controlo do armamento e de desarmamento e dos seus instrumentos jurídicos; que apoie todos os esforços para recolocar a agenda para o controlo do armamento e o desarmamento no rumo certo, incluindo através do relançamento da Conferência do Desarmamento; que promova a não proliferação nuclear através do processo de revisão em 2020, colocando sem demora em vigor o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares; que empreenda esforços para aplicar a Convenção sobre as Armas Químicas; que reafirme o compromisso para com os seus objetivos e encoraje todos os países membros das Nações Unidas a ratificá-la ou a ela aderirem; que reforce a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e o respetivo trabalho, assegurando que disponha de pessoal e recursos financeiros adequados para cumprir os seus objetivos; que assegure que, nos casos em que seja registada a utilização de armas químicas, os responsáveis sejam apresentados à justiça; que assegure a responsabilização por violações dos tratados em matéria de desarmamento e de controlo do armamento através dos mecanismos existentes dos instrumentos de controlo do armamento e

de desarmamento; *que apoie o Tratado de Proibição de Armas Nucleares, que recebeu a aprovação de 122 países membros das Nações Unidas em 2017, e diligencie no sentido da assinatura e ratificação deste tratado por todos os países membros das Nações Unidas; que promova urgentemente o desarmamento nuclear a nível regional e mundial em conformidade a resolução do Parlamento Europeu, de 27 de outubro de 2016, que insta todos os Estados-Membros da UE a apoiarem a Conferência das Nações Unidas com vista à negociação de um instrumento juridicamente vinculativo destinado a proibir as armas nucleares;* que apoie os esforços da ONU no sentido de impedir os intervenientes não estatais e os grupos terroristas de desenvolverem, fabricarem, adquirirem ou transferirem armas de destruição maciça e seus vetores; que insista no pleno cumprimento do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (TNP), da Convenção sobre Armas Químicas e da Convenção sobre Armas Biológicas;

de desarmamento; que apoie os esforços da ONU no sentido de impedir os intervenientes não estatais e os grupos terroristas de desenvolverem, fabricarem, adquirirem ou transferirem armas de destruição maciça e seus vetores; que insista no pleno cumprimento do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (TNP), da Convenção sobre Armas Químicas e da Convenção sobre Armas Biológicas;

Or. en

29.6.2018

A8-0230/8

Alteração 8

Jonathan Bullock, Aymeric Chauprade
em nome do Grupo EFDD

Relatório

Eugen Freund

73.^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
2018/2040(INI)

A8-0230/2018

Proposta de recomendação

N.º 1 – alínea a-BM)

Proposta de recomendação

a-BM) Que aborde de forma dinâmica as consequências mais importantes das alterações climáticas *e assegure a devida proteção das vítimas, nomeadamente através do reconhecimento, a nível das Nações Unidas, de um estatuto de proteção para os refugiados climáticos;*

Alteração

a-BM) Que aborde de forma dinâmica as consequências mais importantes das alterações climáticas;

Or. en